



Prefeitura de Carapicuíba

Secretaria de Assuntos Jurídicos

LEI Nº 3.720, DE 5 DE JULHO DE 2021

(Projeto de Lei nº 2.803/2021, do Poder Executivo)

“Denomina como “EMEI Profº Charles Francisco Pereira Meira” a Unidade Escolar localizada na Rua Nova Prata, nº 80, Cidade Ariston, Carapicuíba.”

MARCO AURÉLIO DOS SANTOS NEVES, Prefeito do Município de Carapicuíba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal de Carapicuíba aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada como “EMEI Profº Charles Francisco Pereira Meira” a Unidade Escolar localizada na Rua Nova Prata, nº 80, Cidade Ariston, Carapicuíba.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Carapicuíba, 5 de Julho de 2021.

MARCO AURÉLIO DOS SANTOS NEVES

MARCOS NEVES

Prefeito

Registrada no livro próprio na Secretaria de Assuntos Jurídicos, nesta data, e publicado no site do município no endereço: www.carapicuiiba.sp.gov.br.

RICARDO MARTINELLI DE PAULA

Secretário de Assuntos Jurídicos